



**CARUARU**  
PREFEITURA

Ofício nº 003/2025

Caruaru, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 2889/2023 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

DAYSE  
WILLYANE  
SANTOS  
SILVA:39540521  
807

Assinado de forma  
digital por DAYSE  
WILLYANE SANTOS  
SILVA:3954052180  
7

**DAYSE SILVA**  
Prefeita em Exercício





Caruaru, 30 de outubro de 2025.

**Ao Senhor Vereador Gil Bobinho**

**Assunto:** Solicitação de informações fundiárias, cadastrais e urbanísticas sobre o terreno que compreende o Autódromo Internacional de Caruaru e suas áreas adjacentes.

Honra-me cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao Requerimento datado de 25 de setembro de 2025 direcionado à Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente, informamos o que segue:

O Autódromo Internacional Ayrton Senna foi implantado em área declarada de utilidade pública por meio de Decreto Municipal de Desapropriação, datado de 1991. À época, o processo de desapropriação não foi concluído, o que impossibilitou o registro do imóvel em nome do Município.

Apesar disso, desde a referida declaração, o Município de Caruaru vem exercendo a posse e utilização contínua do local, promovendo diversos eventos automobilísticos, a exemplo das competições da Fórmula Truck, bem como outras atividades.

A partir de 2022, início da gestão do Prefeito Rodrigo Pinheiro, a reestruturação do Autódromo foi estabelecida como prioridade.

Em ato contínuo, teve início o levantamento técnico e documental necessário à regularização fundiária do imóvel, com vistas à conclusão das etapas administrativas e jurídicas pendentes.

Ademais, cumpre destacar que, em 07 de outubro de 2022, foi sancionada a Lei Municipal nº 6.908/2022, a qual dispõe sobre a autorização onerosa de uso de espaços públicos por particulares para realização de eventos. Tal medida, contribui para um melhor aproveitamento do Autódromo Internacional Ayrton Senna, uma vez que o mesmo encontra-se entre os equipamentos contemplados.

Atualmente, o Autódromo Internacional Ayrton Senna encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Caruaru sob o nº 1036791.

Segue, em anexo, imagem com a demarcação do perímetro correspondente aos limites do Autódromo.



No tocante às autorizações, consta nos registros da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente (URB) que, nos últimos cinco anos, foi emitida autorização ambiental referente ao projeto de reforma e reconstrução parcial do muro externo do Autódromo.

Por fim, no que se refere à gestão administrativa do equipamento, a Lei Complementar nº 147, de 10 de janeiro de 2025, estabelece que compete à Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE) administrar e gerenciar o Autódromo Internacional Ayrton Senna, bem como o Aeroporto Oscar Laranjeira.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e nos colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

**Lucas Gustavo Teixeira Nunes**  
Gerente de Planejamento - URB  
Matrícula nº 000.359